

 <b>SECRETARIA</b> da Primeira Secretaria sem a competência de tratar-se de conteúdo de competência do Decreto n. 7.845, de 2002, e o Executivo.  <b>21/01/2020 às 10h29</b> <b>Diane 702405</b> Ponto  Portador
---

OFÍCIO N° 36/2020/AESINT/GM

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
 Deputada **SORAYA SANTOS**  
 Primeira Secretária da Câmara dos Deputados

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1839/2019, de autoria do Deputado Lúcio Mosquini.**

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 985/19, de 20 de dezembro de 2019, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 1839/2019, de autoria do Deputado Lúcio Mosquini (MDB/RO), que requer informações acerca do andamento da elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE, bem como do Projeto Executivo, para a duplicação da Ponte sobre o Rio Jaru, BR-364, no Município de Jaru, no Estado de Rondônia.

2. Especificamente sobre o requerimento, o assunto foi analisado pelo DNIT que se manifestou por meio do Ofício N° 3260/2020/ASPAN/GAB - DG/DNIT SEDE.

3. Vale salientar que o município é dividido pelo Rio Jaru, cuja travessia na área urbana se dá em pista simples, o que tem causado conflitos com o tráfego pesado da BR-364, ocasionando transtornos e acidentes na região. O DNIT, sensível ao problema, determinou a elaboração do anteprojeto para duplicação da Ponte sobre o Rio Jaru.

4. De acordo com aquela autarquia, o início da licitação do empreendimento, que se dará pelo Regime Diferenciado de Contratação, e abrangerá também a adequação da Travessia de Ji-Paraná e a adequação das vias marginais da BR-364 em Jaru, tem como data de previsão o 1º. semestre de 2020.

5. Vale salientar que o Orçamento 2020 prevê R\$ 10 milhões na ação orçamentária "Adequação do Trecho Rodoviário Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO" e mais R\$ 18,6 milhões na ação orçamentária "Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO/No Município de Ji-Paraná – RO," possibilitando a contratação conjunta dos empreendimentos e início das obras.

6

6. Complementarmente, ressalta-se que a Travessia de Jaru está inserida no segmento qualificado pra fins de concessão no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI referente à BR-364/MT/RO, entre Comodoro/MT e Porto Velho/RO, perfazendo uma extensão total de 804 km, o que possibilitará novos investimentos no trecho urbano da rodovia. A previsão é de avançar com os estudos em 2020 e realizar o leilão em 2021.

7. Por fim, aproveito a oportunidade para reafirmar que este Ministério da Infraestrutura sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,



**MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO**  
Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Gabinete da Diretoria Geral  
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO N° 3260/2020/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 10 de janeiro de 2020.

Ao Senhor  
**ROBERTO RODRIGUES LOIOLA**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério da Infraestrutura  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar  
70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 3034/2019/AESINT/GM – Processo nº 50000.071346/2019-89 (na origem)  
Assunto: Requerimento de Informação nº 1.839/2019, de autoria do Deputado Lucio Mosquini.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre o Requerimento de Informação nº 1.839/2019, de autoria do Deputado Federal Lucio Mosquini, o qual requer informações sobre o andamento da elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e do Projeto Executivo para duplicação da Ponte sobre o Rio Jaru, na rodovia BR-364/RO, Estado de Rondônia.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral, informo que o empreendimento em questão está no rol de estudos a serem contratados no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP, inseridos no contexto da "*Adequação de trecho rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO*".
3. Ressalto, ainda, que a presente demanda está relacionada à Resolução nº 52, de 8 de maio de 2019, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), com estimativa de qualificação no 3º trimestre de 2020, estando, portanto, sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
4. Entretanto, em decorrência de novas diretrizes traçadas pelo Ministério da Infraestrutura, designando-se a este Departamento a contratação da elaboração dos projetos básico e executivo para duplicação da Ponte sobre o Rio Jaru, a Diretoria de Planejamento e Pesquisa solicitará à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos desse Ministério - SPPI/MINFRA - o estudo de viabilidade lá existente, para que seja analisado e, posteriormente, utilizado por esta Autarquia em atendimento ao objeto em questão.
5. Assim, com vistas a agilizar ainda mais a possibilidade de contratação do empreendimento solicitado ainda no corrente ano, a referida Diretoria avaliará a viabilidade de elaborar anteprojeto para fins de licitação por RDCi.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**CLEUSA YOSHIDA**

## Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Kikue Takakura Yoshida, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 10/01/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
4805654 e o código CRC 3693119F.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.036217/2019-85

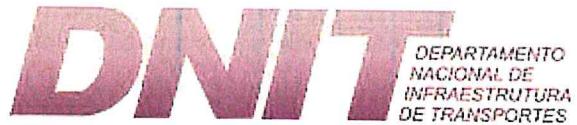
SEI nº 4805654



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |



Despacho / DNIT SEDE/GAB - DG/ASPAR

Processo nº 50600.036217/2019-85

**À Diretoria de Planejamento e Pesquisa**

Referência: Ofício nº 3034/2019/AESINT/GM

Assunto: Requerimento de Informação nº 1839/2019, de autoria do Deputado Federal Lúcio Mosquini

Senhor Diretor,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº 1839/2019, de autoria do Deputado Lúcio Mosquini, que solicita informações sobre o andamento da elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), bem como o Projeto Executivo para a duplicação da Ponte sobre o Rio Jaru, na rodovia BR-364, no Município de Jaru/RO.

2. Nesse sentido, incumbiu-me o Senhor Diretor Geral de encaminhar a presente documentação a essa Diretoria, solicitando **instruí-la em sua totalidade com as informações requeridas, sendo dada a cada uma das questões suscitadas respostas com dados atualizados**, a fim de que se possa subsidiar manifestação do Ministro de Estado da Infraestrutura junto ao interessado.

3. **Tendo em vista o respaldo dado pela própria Constituição Federal aos Requerimentos de Informação, ratifico a necessidade de PRIORIZAR a análise requerida**, haja vista a fluênciade **PRAZO CONSTITUCIONAL** para manifestação do Ministro de Estado da Infraestrutura sobre o tema junto ao Parlamentar requerente, prazo esse que se vier a ser descumprido pode submeter o Chefe da Pasta a responder por **crime de responsabilidade** (artigo 50, § 2º, CF e Portaria nº 44/MT).

4. Portanto, solicito restituir o presente a esta Diretoria com as informações pertinentes **IMPRETERIVELMENTE** até o dia **03/01/2020**.

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*

LEONARDO ROBERTO PERIM  
Analista em Infraestrutura dos Transportes/DG

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Roberto Perim, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 23/12/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
4715483 e o código CRC **31E3E938**.

---

Referência: Processo nº 50600.036217/2019-85

SEI nº 4715483



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |



Despacho / DNIT SEDE/DPP/ASSESSORIA

Processo nº 50600.036217/2019-85

À Assessoria Parlamentar DNIT - ASPAR/DG/DNIT.

Senhor Assessor,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº 1839/2019, de autoria do Deputado Lúcio Mosquini, que solicita informações sobre o **andamento da elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), bem como o Projeto Executivo para a duplicação da Ponte sobre o Rio Jaru, na rodovia BR-364, no Município de Jaru/RO.**
  2. A esse respeito, informo que o objeto em questão está no rol de estudos a serem contratados no âmbito desta Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP, inserido no contexto da Adequação do trecho rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO.
  3. Fora manifestado nos documentos: Despacho (DNIT) ASSESSORIA 4726207, Despacho (DNIT) ASSESSORIA 4727027 e, Despacho (DNIT) ASSESSORIA 4735678, o entendimento em torno de que:

*"de acordo com a RESOLUÇÃO N° 52, DE 8 DE MAIO DE 2019, a BR-364/RO está prioritariamente qualificada no âmbito do PPI - Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, com estimativa de qualificação no 3º trimestre de 2020, estando sob competência da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres."*
  4. Entretanto, ainda que das manifestações supracitadas, recente definição em âmbito Ministerial traçou nova diretriz de ação a esta Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP, designando a contratação da elaboração dos **projetos básico e executivo de duplicação da Ponte sobre o Rio Jaru**. Para tanto, será solicitado à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Infraestrutura - SPPI/MINFRA o estudo de viabilidade lá existente, para que seja analisado e posteriormente utilizado por esta Autarquia em atendimento ao objeto em questão. Visando agilizar ainda mais a possibilidade de contratação desse objeto ainda este ano, esta Diretoria está avaliando a possibilidade de elaborar anteprojeto para fins de contratação de RDCi.
  5. Em relação aos demais objetos pleiteados via requerimento, mantém-se o posicionamento exarado nos Despachos supracitados.
  6. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*  
LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, Diretor de **Planejamento e Pesquisa**, em 10/01/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
4726699 e o código CRC C3F0F011.

Referência: Processo nº 50600.036217/2019-85

SEI nº 4726699



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |